



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 14.062/2024

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Seleção, do Processo Licitatório Chamamento Público nº 11/2024, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 292/2024, sobre o Processo de Licitação Chamamento Público nº 11/2024, que tem por objeto Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com OSC, em regime de mútua cooperação com a administração pública, para a execução de projeto ou atividade, com a finalidade de acolhimento institucional de idosos do Município de Soledade no âmbito da política pública de assistência social e a política do idoso.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), **tudo conforme o constante na Ata de Julgamento nº 04/2024**, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS, inscrita no CNPJ nº 87.739.462/0001-03.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 19 de Março de 2024.

**MARILDA BORGES CORBELINI
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS**